

# Documento-base à I Conferência Metropolitana da Região Metropolitana do Rio de Janeiro

## 1. APRESENTAÇÃO

A I Conferência Metropolitana da Região Metropolitana do Rio de Janeiro tem por finalidade estabelecer diretrizes e realizar o controle social referentes à gestão e governança de temas de interesse metropolitano na região metropolitana do Rio de Janeiro. O Estatuto da Metrôpole (Lei Federal 13.089/2015) regulamenta a gestão colegiada das funções públicas de interesse comum como principal mecanismo de governança metropolitana, sendo o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Integrado um de seus principais instrumentos.

A I Conferência Metropolitana terá como tema este Plano que encontra-se em fase de conclusão. Trata-se do documento-mestre da ação governamental no que tange à região metropolitana, e nele estão elencados os objetivos metropolitanos e os Programas de Ação Prioritária para a região.

No evento serão eleitas as prioridades dentre os Programas de Ação Prioritária para a RMRJ, por meio dos delegados representantes da sociedade civil, escolhidos nas Pré-Conferências (realizadas entre os meses de abril e maio/2018). Assim, conclui-se o processo de incorporação das prioridades da sociedade civil ao tema do monitoramento e controle social da gestão do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Integrado.

A I Conferência Metropolitana é um marco importante para a história da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, completando o ciclo de elaboração de seu documento estruturante, após um processo que durou cerca de 2 anos. O Plano é um dos primeiros do país a ser realizado após a aprovação do Estatuto das Metrôpoles, e tem grande significado em nível nacional, uma vez que a RMRJ é a segunda aglomeração urbana mais populosa do país reunindo mais de 12 milhões de habitantes.

## 2. OBJETIVOS DA CONFERÊNCIA

- I. Mobilizar representantes dos diversos segmentos da sociedade civil bem como do poder público estadual, dos municípios da RMRJ em torno de funções públicas de interesse comum;
- II. Valorizar o planejamento e a gestão organizada e articulada das funções de interesse comum para o enfrentamento dos principais desafios metropolitanos;
- III. Apresentação do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado;
- IV. Eleição dos membros do Fórum de Acompanhamento do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, representantes da sociedade civil, nos termos do Decreto 46.294/2018.

## 3. ESTRUTURA DA CONFERÊNCIA

Esta Conferência está concebida como um espaço de apresentação pública e de participação social no processo de consolidação do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da RMRJ, bem como no início das próximas fases de trabalho. Reunindo diversos segmentos da sociedade civil, a Conferência é o ponto inicial de uma estrutura de monitoramento e controle social da gestão do Plano.

Dando prosseguimento aos processos participativos ocorridos nos anos de 2016 e 2017 com diferentes segmentos e territórios da região metropolitana, serão realizadas Pré-Conferências (10), em diferentes municípios da RMRJ, de maneira que em algumas Pré-Conferências estarão reunidos participantes de diferentes municípios (por conta do alto nível de relação entre os territórios, por exemplo):

Pré-Conferência	Data	Local
Niterói	25/4	<b>Associação Comercial de Niterói</b> - Av. Ernani do Amaral Peixoto, 286, Centro.
São Gonçalo	26/4	<b>Universidade Estácio de Sá.</b> Rua Manoel João Gonçalves, 410, Alcântara.
<b>São João do Meriti</b> , Nilópolis, Belford Roxo e Mesquita	05/5	<b>Centro Cultural Meritiense.</b> Rua Panamense, 23-76, Jardim Meriti, São João de Meriti.
Duque de Caxias	09/5	<b>Unigranrio.</b> Rua Professor José de Souza Herdy, 1160, Bairro 25 de agosto, Duque de Caxias.
Nova Iguaçu	10/05	<b>Teatro Sylvio Monteiro.</b> Rua Getulio Vargas, 51, Centro.
<b>Itaboraí</b> , Maricá, Tanguá e Rio Bonito	12/5	<b>Escola Municipal Professora Marly Cid Almeida de Abreu.</b> Av. Hedevisson Barreto Cardoso, S/n, Nancilândia, Itaboraí.
Rio de Janeiro (Hipercentro e Zona Norte)	16/5	<b>Sede da ONG Viva Rio.</b> Rua do Russel, 76, Glória.
<b>Guapimirim</b> , Magé e Cachoeira de Macacu	17/5	<b>Prefeitura de Guapimirim.</b> Avenida Dedo de Deus, 1161.
<b>Queimados</b> , Japeri e Paracambi	18/5	<b>Teatro Municipal Profa. Marlice Margarida Ferreira da Cunha (Escola Municipal Metodista).</b> Rua Vereador Marinho Hemeterio de Oliveira, s/n, Vila Pacaembu, Queimados.
Rio de Janeiro (Campo Grande e <b>Santa Cruz</b> ), Itaguaí e Seropédica	19/5	<b>Universidade Estácio de Sá (Unidade Santa Cruz).</b> Rua General Olímpio, 90, Santa Cruz, Rio de Janeiro.

\*os lugares em **negrito** indicam município/bairro de realização da Pré-Conferência

Nas Pré-Conferências serão apresentados os programas e projetos estruturantes do Plano e uma síntese dos resultados, com foco no território da Pré-Conferência. Em seguida, serão eleitos delegados (15) em cada reunião, que representarão, por meio de seu voto, sua região de origem na Conferência Metropolitana.

Na Conferência, por sua vez, será finalizado o processo de seleção pela sociedade civil das prioridades metropolitanas do Plano, a partir dos Programas de Ações Prioritárias (PAPs) e eleitos representantes da sociedade civil para participação no Fórum de Acompanhamento do Plano.

### **Programação da Conferência:**

08h30 – Credenciamento e Café de boas-vindas

09h30 – Mesa de Abertura

10h15 - Palestra de Abertura

10h45 – Apresentação executiva do Plano e do processo da Conferência

11h30 - Oficinas de Priorização – Instalação dos Grupos de Trabalho

12h30 – ALMOÇO

13h30 – Continuidade da discussão e apresentação dos resultados da priorização

14h30 – Chamada para votação e eleição do Fórum de Acompanhamento – eleição por segmento

15h30 - Encerramento votação Resultados da eleição do Fórum de Acompanhamento e das Prioridades do Plano

16h00 – Encerramento

## **4. SOBRE O TEMA DA CONFERÊNCIA: O PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E OS PROGRAMAS DE AÇÕES PRIORITÁRIAS**

Esta I Conferência Metropolitana terá como tema o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Trata-se de um documento inédito para o estado, e que se apresenta como oportunidade e desafio para a consolidação do planejamento metropolitano da RMRJ.

A definição dos Programas de Ações Prioritárias do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, ocorreu a partir da análise do conjunto de diagnósticos elaborados, destacando “ideias-força” consideradas estratégicas no processo de planejamento metropolitano e são fruto de propostas técnicas e da participação do poder público municipal e da sociedade civil no processo participativo de planejamento, nestes mais de dois anos de atividades.

Os Programas, organizados territorialmente ou por áreas temáticas, são emblemáticos e fundamentais para o desenvolvimento econômico, social e ambiental da metrópole, na perspectiva de alcançar os Objetivos Metropolitanos e a Visão de Futuro do Plano. A estratégia é reunir e integrar ações de diferentes eixos, promovendo maior sinergia entre as ações, criando marcas positivas no território, possibilitando resultados mais expressivos para o conjunto da Região Metropolitana.

Os Programas são constituídos por ações diversas que foram formuladas pelos Eixos Estruturantes do Plano - Reconfiguração Espacial e Centralidades, Expansão Econômica, Mobilidade, Valorização do Patrimônio Ambiental e Cultural, Saneamento Ambiental e Resiliência, Habitação e Equipamentos Sociais - de caráter setorial, acrescidos do Eixo Transversal de Gestão Pública. Eles conformam um conjunto de atividades relevantes para os propósitos de cada “ideia-força”, considerados imprescindíveis para o desenvolvimento da Região Metropolitana, justamente por articular ações que se complementam e criam sinergias territoriais que têm importância estratégica para o desenvolvimento da metrópole.

Ao todo estão sendo propostos 6 (seis) conjuntos de ações prioritárias, assim denominados: Programa Metrópole Inteligente - PMI; Programa Metrópole Sustentável - PMS; Programa Equilibrar a Metrópole - PEM; Programa Habitar a Metrópole – PHM; Programa Baía Reinventada – PBR; e Programa Governar a

Metrópole – PGM. A seguir, cada Programa é apresentado, evidenciando e articulando as proposições mais relevantes.

## **PROGRAMA EQUILIBRAR A METRÓPOLE – PEM**

O Programa Equilibrar a MetrÓpole (PEM) atende a uma das premissas do Plano que aponta a necessidade de implantar uma estrutura urbana policêntrica, a fim de superar a concentração de atividades econômicas, serviços e equipamentos públicos na região central da metrópole, o que impõe uma estrutura radial e exige longos deslocamentos diários da população para acessar empregos e serviços sociais.

Nesse sentido, o PEM - com suas 27 ações prioritárias - aponta para a necessidade de se promover a redução das desigualdades territoriais verificadas na Região Metropolitana, o que abrange as condições sociais e econômicas da população e a infraestrutura urbana, bem como implica incentivar a descentralização das atividades geradoras de emprego e renda na Região Metropolitana. O Programa prevê investimentos de R\$ 21,5 bilhões (35,7% do total do Plano), dos quais aproximadamente R\$ 657 milhões destinam-se a projetos e atividades preparatórias.

Ao longo de suas 40 sub-ações, o PEM apurou um custo total de aproximadamente R\$ 335 milhões no curto prazo, R\$ 6,6 bilhões no médio prazo e R\$ 14,6 bilhões no longo prazo; cerca de R\$ 4,2 bilhões (19,3% do custo total do Programa) pode ser fruto de investimentos privados. É importante ressaltar que diversas ações terão suas estimativas definidas após a elaboração das atividades preparatórias, o que pode modificar a distribuição e o valor total dos recursos.

O Programa propõe o fortalecimento de um conjunto de centralidades, localizadas na periferia da Região Metropolitana, atendendo às suas diferentes porções territoriais, bem como propõe medidas para uma rede de centros de bairros e municípios, que deverão ser qualificados com a implantação de infraestrutura urbana, equipamentos sociais e meios de acesso à mobilidade.

Sendo assim, o PEM destaca a importância de se fortalecer as centralidades de Nova Iguaçu e Duque de Caixas, na Baixada Fluminense (Macrorregião de Planejamento Norte), o Centro de São Gonçalo e bairro de Alcântara (Macrorregião de Planejamento Leste), Campo Grande, Itaguaí e Seropédica (Macrorregião de Planejamento Oeste), e Magé (Macrorregião de Planejamento Noroeste).

A fim de fortalecer as centralidades da periferia, o PEM propõe ampliar a conectividade entre centralidades de uma mesma região e entre essas centralidades e o seu entorno, por meio de melhorias e direcionamento do transporte coletivo, implantação de eixos transversais e complementares (São Gonçalo – Niterói, Santa Cruz – Itaguaí e de Maricá, Inhomirim e Guapimirim).

Faz parte do PEM, a proposta de implantação de Eixos Transversais Multifuncionais, ao longo do Rio Alcântara (São Gonçalo) e Rio Sarapuí (Duque de Caxias - Nilópolis), onde deverão ser construídas infraestruturas de macrodrenagem que trarão benefícios diretos para o controle de inundação e também maior resiliência para as regiões dos seus respectivos entornos. Esses projetos deverão incluir transporte coletivo, parques fluviais e medidas para capturar a mais-valia imobiliária.

As ações do Programa Equilibrar a MetrÓpole visam implantar negócios e gerar empregos nas centralidades secundárias; são estimuladas atividades geradoras de emprego na periferia, nas retroáreas de logísticas para a atividade portuária, junto ao Arco Metropolitano, e atividades industriais associadas ao Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ).

O Equilibrar a MetrÓpole também defende a contenção do espraiamento urbano, uma vez que este não deverá continuar a crescer numa média de 32 km<sup>2</sup>/ano, e conta com o desenvolvimento econômico e social do entorno rural da cidade. Além disso, mantém e potencializa essa vocação rural por meio de circuito de águas, turismo ecológico, prestação de serviços ecossistêmicos, reservas de áreas permeáveis para controle

de escoamentos, agricultura familiar, entre outros, como forma de corroborar com a limitação da área urbana.

Para favorecer a população de menor renda, o PEM propõe ocupação de vazios urbanos, como forma de destinar áreas infraestruturadas bem localizadas para a habitação de interesse social, além da qualificação urbanística e fundiária de favelas e áreas precárias na periferia.

Também com o objetivo de melhorar as condições sociais e econômicas da população, de forma geral, o PEM apoia a promoção de ações que aporrem maior atenção para os territórios em condições desfavoráveis de educação e propõe programas sociais e culturais para crianças e jovens moradores de territórios vulneráveis.

## **PROGRAMA METRÓPOLE INTELIGENTE – PMI**

O Programa Metrópole Inteligente (PMI) busca alinhar a RMRJ com o processo de desenvolvimento tecnológico em curso na atualidade, também denominado de 4ª Revolução Industrial. Ao mesmo tempo, ressalta o patrimônio cultural e a história da cidade, promove atividades associadas à sua exuberância ambiental e valoriza o potencial criativo dos seus habitantes. Ele é composto de 25 ações prioritárias e planeja um investimento inicial de R\$ 15 bilhões, grande parte em infraestrutura econômica (como dragagem, ferrovia, aeroporto) e cerca de R\$ 419 milhões em atividades preparatórias.

No total de suas 44 sub-ações, há um custo final de aproximadamente R\$ 771 milhões no curto prazo, R\$ 7,2 bilhões no médio prazo e R\$ 7,1 bilhões no longo prazo; cerca de R\$ 9,4 bilhões (62,6% do custo total do Programa) pode ser fruto de investimentos privados. É importante ressaltar que diversas ações terão suas estimativas definidas após a elaboração das atividades preparatórias, o que pode modificar a distribuição e o valor total dos recursos. As ações do PMI tratam de promover a Região Metropolitana do Rio de Janeiro como cidade global, uma plataforma logística internacional - porta de entrada e de conexão com o Brasil e a América do Sul. A RMRJ é vista como centro internacional de pesquisa, desenvolvimento e inovação e devem-se aproveitar os setores de óleo e gás, saúde, defesa, indústria naval e energia, para ampliar a convergência e a sinergia entre as instituições (inclusive as universidades) e atrair capital humano.

O PMI propõe investir na Região Metropolitana para ampliar seu papel de liderança na área da economia criativa e avançar nas relações internacionais por meio da integração com áreas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P, D & I) voltadas para indústria, serviços de engenharia, design, atividades culturais, áreas associadas à preservação e serviços ambientais, e outras importantes para a consolidação internacional da marca da RMRJ e do país.

O Programa propõe investimentos em infraestrutura para viabilizar as atividades metropolitanas como centro de referência global, para curto e longo prazo. Nessa direção, alinham-se investimentos em logística, em portos e aeroportos, e em estrutura de redes de fibras óticas. Além disso, em perspectiva futura, pretende seguir o exemplo do desenvolvimento tecnológico na área de energia limpa e informações em tempo real.

A Metrópole Inteligente promove a preservação do patrimônio cultural material e imaterial, como forma de conscientizar os cidadãos e valorizar as suas formas de expressão, os seus modos de criar, fazer e viver, as suas produções científicas, artísticas e tecnológicas, as suas obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais.

Na mesma direção, o PMI aposta na preservação ambiental e na valorização dos ecossistemas da RMRJ, considerando-os ativos, e na promoção do desenvolvimento socioeconômico e ambiental da região que circunda e interage com o espaço urbano. Destaca-se a potencialidade dos territórios rurais para atividades de grande valor agregado, que podem ganhar maior projeção com um selo de procedência reconhecido nacional e internacionalmente e articulação com as áreas de P, D & I.

O Programa Metr pole Inteligente avalia que a amplia o das atividades de P, D & I, a valoriza o do patrim nio hist rico, a lideran a cultural e a exuber ncia ambiental da Regi o elevam a sua condi o como polo local, nacional e internacional de turismo, al m de destacar segmentos como neg cios & eventos, interc mbio cient fico, esportes e aventura, atividades n uticas, entre outras  reas.

Para ser bem-sucedido, o Programa Metr pole Inteligente entende que deve valorizar e reconhecer o talento e a criatividade dos habitantes de toda a Regi o Metropolitana, apoiando a cria o de oportunidades de forma o distribu da por todo o territ rio. Al m disso, o PMI valoriza e promove a preserva o das comunidades tradicionais e a paisagem cultural. A Metr pole Inteligente tamb m se realiza por meio de iniciativas de outros Programas do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado, em especial as medidas que visam garantir maior sustentabilidade ambiental, econ mica e social para a Regi o Metropolitana; e aquelas iniciativas que tratam de promover maior equil brio territorial, reduzindo as desigualdades econ micas, sociais e de infraestrutura urbana.

## **PROGRAMA METR POLE SUSTENT VEL – PMS**

No  mbito do Plano Estrat gico de Desenvolvimento Urbano da RMRJ, o Programa Metr pole Sustent vel (PMS) tem um papel preponderante e est  vinculado diretamente   valoriza o do meio ambiente, ao territ rio que circunda as  reas urbanas da metr pole,   qualifica o das ba as de Guanabara e Sepetiba,   prote o dos recursos h dricos, aos investimentos em resili ncia ambiental. O PMS   composto por 27 a es priorit rias e prev  um investimento inicial de aproximadamente R\$ 2,1 bilh es, dos quais R\$ 119 milh es destinam-se a atividades preparat rias.

No total de suas 41 sub-a es, h  um custo final de aproximadamente R\$ 94 milh es no curto prazo, R\$ 1 bilh o no m dio prazo e R\$ 1,1 bilh o no longo prazo; cerca de R\$ 400 milh es (18,3% do custo total do Programa) podem ser fruto de investimentos privados.   importante ressaltar que diversas a es, como as que envolvem implanta o de planos de valoriza o ambiental, ter o suas estimativas definidas ap s a elabora o das atividades preparat rias, o que ir  elevar o valor total dos custos do Programa, assim como ir  afetar a distribui o dos recursos ao longo do tempo e das possibilidades de financiamento.

Promover o desenvolvimento econ mico e social das  reas periurbanas e rurais   um prop sito estrat gico do Plano, na medida em que valoriza a popula o dessas regi es e cria atividades econ micas que podem manter essas terras com uso rural. Dessa forma, evita-se o espraiamento descontrolado da mancha urbana, sem infraestrutura adequada e torna-se poss vel a implanta o de atividades sustent veis compat veis com a preserva o do meio ambiente.

No mesmo sentido, as atividades produtivas realizadas no entorno da  rea urbana da metr pole reduzem a depend ncia da Regi o Metropolitana  s economias externas, ampliam a circula o de mercadorias e servi os na pr pria regi o, promovem a produ o rural agroecol gica e org nica (com maior valor agregado), mobilizam investimentos em agroind stria, atraem turistas e possibilitam a presta o de servi os ambientais e atividades de pesquisa e inova o, al m de oferecer maiores condi es de sustentabilidade econ mica e social   popula o dessa regi o.

Nesse contexto, destaca-se o Plano de Desenvolvimento Regional do entorno dos mananciais do rio Guapia u, em Cachoeiras de Macacu, onde se pretende investir na sustentabilidade social e econ mica, de forma a permitir a implanta o de um Circuito das  guas, que viabilize atividades tur sticas e valorize a popula o local, que dever  ser beneficiada,   medida em que forem implantadas obras necess rias para garantir a seguran a h drica do leste da RMRJ.

A sustentabilidade das  reas de preserva o ambiental da RMRJ   estrat gica para o seu desenvolvimento. A preserva o do ambiente se d  por meio do apoio  s Unidades de Conserva o, para elabora o de Planos de Manejo e implanta o de medidas de preserva o e uso sustent vel, e tamb m por meio do apoio  

implantação de uma extensa rede de conectividade ambiental entre unidades de conservação da RMRJ, além da proposição de novas áreas de proteção, Mosaicos de Unidades de Conservação, parques ambientais e parques multifuncionais ao longo de cursos d'água para controle de inundações ou junto a obras com vocação de segurança hídrica, entre outras medidas.

Ainda sobre o tema da preservação, destaca-se a promoção da recuperação ambiental e a reinvenção da Baía de Guanabara, que foi considerada como um Programa de Ação Prioritária do Plano, bem como a proteção da Baía de Sepetiba, sistema lagunar das regiões Leste e Oeste da RMRJ, e demais corpos hídricos desta região. Nesse sentido, é importante frisar a estratégia de promover a implantação de redes pertinentes ao setor de esgotamento sanitário e o tratamento prioritário de efluentes em Estações de Tratamento de Esgotos existentes subutilizadas.

A segurança hídrica de longo prazo, para abastecimento da população da RMRJ, mesmo em tempos de mudança climática, também faz parte da sustentabilidade da Região Metropolitana e implica o apoio à criação de programa de redução de perdas físicas na rede de água e na conscientização da população para evitar desperdícios e reduzir o volume de consumo. Além disso, tem como interesse a utilização de reservas alternativas para a indústria – como no exemplo das Cavas de Seropédica, águas reutilizadas do rio Saracuruna, otimização da Reserva de Lages e utilização do reservatório de Juturnaíba.

O PMS destaca propostas voltadas para a resiliência metropolitana, principalmente aquelas relacionadas à área ambiental e a preocupação com as mudanças climáticas. As ações tratam de monitorar as medidas relativas à macrodrenagem - para evitar enchentes decorrentes de eventos extremos, relacionados às mudanças climáticas – e à destinação adequada de resíduos sólidos, além da mitigação de riscos de escorregamento de encostas em áreas habitadas, entre outras medidas.

## **PROGRAMA HABITAR A METRÓPOLE – PHM**

O Programa Habitar a Metrópole (PHM) visa alcançar melhorias no bem-estar nas cidades e garantir o acesso à infraestrutura urbana; aos serviços e equipamentos sociais; a melhores condições de urbanidade e moradia; acesso à mobilidade; segurança e resiliência ambiental.

Ele é composto no total por 26 ações prioritárias e prevê investimentos de cerca de R\$ 21 bilhões, dos quais cerca de R\$ 686 milhões destinam-se a estudos técnicos e outras atividades preparatórias. No total de suas 41 sub-ações, há um custo total de aproximadamente R\$ 787 milhões no curto prazo, R\$ 7,6 bilhões no médio prazo e R\$ 12,7 bilhões no longo prazo; cerca de R\$ 4,8 bilhões (22,9% do custo total do Programa) pode ser fruto de investimentos privados. É importante ressaltar que diversas ações terão suas estimativas definidas após a elaboração das atividades preparatórias, o que pode modificar a distribuição e o valor total dos recursos.

Em primeiro lugar, o PHM propõe ações para o saneamento básico. De forma a solucionar o déficit hídrico no atendimento à população, o PHM aponta a construção de algumas barragens e a utilização de mananciais da bacia do Rio Guapiaçu.

O PHM propõe soluções de macrodrenagem para evitar enchentes, e meios para qualificar a coleta e a destinação de resíduos sólidos. Todas essas questões de infraestrutura são centrais para dar suporte a um programa de habitação saudável, além de atuar no resgate de moradias hoje precárias e que contribuem para o déficit habitacional.

O Programa defende a importância de se promover progressivamente a urbanização e a regularização fundiária de favelas (aglomerados subnormais), loteamentos irregulares, conjuntos habitacionais degradados e outros assentamentos precários, em iniciativas associadas às políticas sociais, principalmente nas áreas já urbanizadas e consolidadas da RMRJ.

Para o PHM, é de suma importância a atuação integrada das políticas públicas sociais às políticas de urbanização, bem como a articulação das três esferas de governo, a fim de se garantir maior sustentabilidade e melhores resultados dessas políticas. Essa articulação deve passar pelas políticas de educação, saúde e assistência social e abranger também as políticas de segurança pública.

No mesmo sentido, o Programa Habitar na Metrópole indica a necessidade de produção de moradia de mercado para baixa renda, moradias para reassentamento de famílias moradoras em áreas de risco (quando então a população precisa ser protegida contra desastres e amparada em um processo de relocação), moradias para aluguel social, para áreas rurais, adaptadas para idosos e projetos de autogestão, com assistência técnica profissional.

O PHM entende que a melhoria das condições de habitabilidade da Metrópole é impulsionada pelo adensamento urbano e habitacional e pela diversificação de usos ao longo de eixos selecionados de transporte coletivo, principalmente os eixos de transporte ferroviário e metroviário a implantar (Linha 3), nos pontos de interseção de eixos de transporte (pontos nodais), pelas centralidades secundárias e suas vizinhanças dotadas de boa infraestrutura urbana e pela resiliência ambiental.

Promover a recuperação de estações ferroviárias, requalificação urbana e paisagística do seu entorno é uma estratégia adotada pelo PHM como indutora da revitalização das áreas próximas às estações dos trens suburbanos, que contribui para a valorização da autoestima da população e da descentralização urbanística.

A melhoria da qualidade de vida na Metrópole também está associada à implantação de parques lineares em grandes vias urbanas e parques fluviais ao longo de cursos de água e reservatórios implantados em projetos de macrodrenagem, programas de arborização e implantação de praças e áreas de lazer, e de valorização de transporte ativo (bicicleta, caminhada).

Faz parte do PHM incentivar o controle do uso do solo ao longo do Arco Metropolitano, evitar o uso habitacional no entorno e estimular, nas áreas sem restrições ambientais, usos industriais e de logística e serviços de médio e grande porte. De forma geral, a região ao norte da Região Metropolitana do Rio de Janeiro deve ter sua vocação ambiental incentivada, evitando-se ali o espraiamento urbano.

### **PROGRAMA BAÍA REINVENTADA – PBR**

O Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Integrado da RMRJ considera a Baía de Guanabara o coração da metrópole, um espaço simbólico associado aos primórdios da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro e municípios vizinhos, meio de acesso para as embarcações utilizadas por vários séculos, que implantaram na região um amplo e importante acervo de patrimônio histórico.

Promover a recuperação e a preservação ambiental da Baía de Guanabara é considerado ponto essencial para o desenvolvimento de toda a Região Metropolitana, uma forma de demonstrar um compromisso com a população local, mas também, um importante meio de divulgação e de valorização da cidade no plano nacional e no cenário global.

O Programa Baía Reinventada (PBR) propõe o resgate e a reinvenção do uso e dos valores culturais, históricos e ambientais presentes na Baía de Guanabara e no seu entorno e aponta um conjunto de medidas próprias para alcançar seus grandes objetivos, além de incorporar ações dispostas em outros Programas. Dado seu recorte territorial, totaliza 20 ações prioritárias e prevê investimentos de R\$ 2,9 bilhões, dos quais R\$ 113 milhões em atividades preparatórias (as propostas duplicadas no PBR não são contabilizadas na soma total do Plano).

No total de suas 24 sub-ações, há um custo final de aproximadamente R\$ 69 milhões no curto prazo, R\$ 1,4 bilhão no médio prazo e R\$ 1,5 bilhão no longo prazo; cerca de R\$ 220 milhões (7,4% do custo total do Programa) pode ser fruto de investimentos privados. É importante ressaltar que diversas ações, como ações

que envolvem implantação de esgoto, terão suas estimativas definidas após a elaboração das atividades preparatórias, o que irá modificar o valor total dos custos do Programa, assim como irá afetar a distribuição dos recursos ao longo do tempo e das possibilidades de financiamento.

Em primeiro lugar, o Programa Baía Reinventada defende a implantação de cinturão sanitário (e rede de drenagem quando necessário) em locais sem rede de esgotamento sanitário, ao longo dos rios contribuintes da bacia hidrográfica da baía. Será uma solução de transição para um sistema separador absoluto, que viabilize a despoluição das águas em tempo relativamente curto, por meio de um Cinturão da Baía de Guanabara, que possibilite a sua utilização para o lazer e atividades turísticas.

O Programa trata de promover a restauração e a revitalização dos antigos portos marítimos e fluviais da Baía da Guanabara, bem como incentivar a revitalização das paisagens culturais e o patrimônio histórico como Guia de Pacobaíba, Vila Inhomirim, Piedade e Vila Estrela, entre outras. Também apoia a valorização de ocupações urbanas e a proteção das comunidades tradicionais da orla da Baía, além de incentivar seu desenvolvimento econômico e social.

Em outra frente, o Programa propõe investir na valorização e revitalização do Sistema Insular da Baía de Guanabara, destacando as ilhas de Paquetá, com seu inestimável patrimônio histórico e cultural, a ilha de Brocoió, de propriedade do Governo do Estado do Rio de Janeiro, a Ilha do Sol, que rememora os feitos de Luz del Fuego, a Ilha do Governador, e o que abrange a região de Tubiacanga.

Estimular a criação de Linhas de Transporte Aquaviário a serem definidas pelo setor privado, linha de ação proposta pelo PBR, é uma das formas de valorizar a Baía de Guanabara, possibilitar a integração entre municípios da Região Metropolitana e promover turismo intrametropolitano, nacional e internacional, que deverá contar com rotas turísticas associadas ao patrimônio histórico e cultural.

Apoiar as áreas de preservação ambiental da região da Baía de Guanabara e seu entorno também faz parte do conjunto de ações do PBR, que valoriza a Estação Ecológica (ESEC) da Guanabara, as Áreas de Proteção Ambiental (APAs) de Guapimirim e Suruí, entre outras unidades de conservação municipal, que deverão passar a contar com Planos de Manejos, conectividade ambiental e apoio a medidas de gestão.

Não menos importante é o papel da Baía no que tange à prática de esportes náuticos. Poucas são as regiões metropolitanas no mundo que oferecem essas condições de cenário e presença constante de bons ventos. A Baía de Guanabara, que ajuda a construir a marca Rio, com frequência é usada como ponto de passagem de importantes circuitos internacionais de veleiros oceânicos.

O Programa Baía Reinventada é o único Programa que trabalha com um recorte territorial específico e, por conta dessa particularidade, inclui ações presentes em outros Programas que são importantes para a Baía de Guanabara. Nesses casos, são considerados os custos previstos nos demais Programas, para não ocorrer uma duplicidade na soma dos investimentos previstos no Plano.

## **PROGRAMA GOVERNAR A METRÓPOLE– PGM**

O Programa Governar a Metrópole (PGM) responde diretamente a uma grande preocupação manifestada pela sociedade civil em todo o processo de elaboração do Plano que é melhorar a Gestão Pública e o atendimento às demandas da cidadania. Esse propósito parte da obrigatoriedade de se instituir a Governança Metropolitana da RMRJ, nos termos estabelecidos no Estatuto da Metrópole para, nesse contexto, realizar alguns ajustes iniciais de Reforma do Estado, em total alinhamento com os critérios definidos pelo Supremo Tribunal Federal ao deliberar sobre temas metropolitanos, que estabelece a necessidade de compartilhamento interfederativo de decisões e iniciativas em tudo que implicar impacto metropolitano.

O PGM é composto por seis ações prioritárias que planejam investir cerca de R\$ 62 milhões em atividades de apoio e modernização da gestão pública, em atividades concentradas no curto e médio prazo. No total de

suas 19 sub-ações, há um custo final de aproximadamente R\$ 32 milhões no curto prazo, R\$ 35 milhões no médio prazo e R\$ 3 milhões no longo prazo; cerca de R\$ 13,5 milhões (19,1% do custo total do Programa) pode ser fruto de investimentos privados.

Assim, o primeiro passo será envidar os melhores esforços para que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) dê seguimento aos debates de instituição da Governança Metropolitana da Região Metropolitana do Rio de Janeiro por meio da adoção de uma Lei Complementar que a formalize. Ato contínuo, será necessário que a Governança Metropolitana instituída e a mesma ALERJ discutam e aproveem a proposta de PLANO, trazendo iniciativas no âmbito estadual e municipal.

O Programa defende a necessidade de estimular os municípios a cooperarem entre si, bem como destaca a importância de que haja cooperação entre os municípios e o governo estadual. A competitividade é importante como atividade externa com relação a outras regiões metropolitanas. Porém, no curto e médio prazo, é a solidariedade intermunicipal, com apoio e participação do governo estadual, que vai deslançar, como atividade interna, o processo de redução das desigualdades territoriais (e consequentemente de capacidade de investimentos entre os municípios) que marcam tão fortemente o território metropolitano fluminense.

Para esse fim, o Programa vislumbra quatro grupos de iniciativas:

- I. Aquelas destinadas a realizar ajustes na organização da gestão territorial de modo a salientar o destaque metropolitano, que ficou ausente durante mais de 20 anos, inclusive pela introdução de pequenas reformas institucionais com prioridade nas áreas de habitação, mobilidade e resiliência;
- II. Aquelas destinadas a alinhar planos, programas e projetos, tanto territoriais como setoriais, em todas as esferas de governo, de modo a reforçar sua convergência e aumentar a eficiência do gasto público, pois os recursos disponíveis ainda são escassos e precisam ser mais bem utilizados. Entram aqui os ajustes nos Planos Diretores Municipais, plano setoriais de todo tipo e a integração entre as diretrizes metropolitanas e os instrumentos de planejamento urbano, em todas as áreas e esferas de governo dos municípios e do estado;
- III. Aquelas que, nessa mesma linha de ação, apoiam e estimulam os municípios, para que reforcem suas receitas próprias e ampliem suas bases de contribuintes, sem onerar ainda mais aqueles que já são tributados. Tal medida permitirá, a médio prazo, a alavancagem de recursos financeiros adicionais, sob a forma de empréstimos ou captação não-reembolsável. Nesse caso, é essencial a constituição de um Fundo Metropolitano para financiar os investimentos de interesse comum, a ser alimentado, inicialmente, por contribuições municipais, federais e privadas, até que as finanças estaduais sejam recuperadas e também possam realizar aportes. A partir desses subsídios, será possível estimular o crescimento econômico equalizado e atrair investimentos públicos e privados de modo desconcentrado e descentralizado;
- IV. Aquelas que reforçarão a capacitação profissional e funcional dos servidores públicos e representantes da sociedade civil em órgãos de gestão pública, ao aperfeiçoarem a participação da sociedade civil nas parcerias com as esferas de governo.

Concluindo o elenco de propostas, o Programa propõe um sistema de monitoramento da evolução da RMRJ, por meio de uma gestão da informação com base georreferenciada e acesso público, com a parceria da academia e outros segmentos da sociedade civil. Para agilizar os resultados pretendidos, o PGM está montado a partir de iniciativas que demandam poucos recursos financeiros diretos, embora dependa de muita vontade política e habilidade para intensas negociações interfederativas. Uma boa quantidade dessas iniciativas pode ser levada a cabo em paralelo, sem prejuízo de seu resultado final.

louvável, uma vez que evidente o seu compromisso com a segurança dos banhistas e frequentadores de piscinas em âmbito estadual.

No entanto, a Carta Estadual do Rio de Janeiro, em seu artigo 112, § 1º, inciso II, alínea "d", confere ao Poder Executivo competência privativa para dispor sobre organização e atribuições dos órgãos da Administração Pública, determinando-se de acordo com critérios de conveniência e oportunidade, de modo a optar pelas medidas que melhor assegurem os interesses prioritários da coletividade.

Não é só. A medida apresentada certamente acarretará aumento relevante de despesas, uma vez que impõe atribuições para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado, que ficará responsável por promover aulas práticas e teóricas para os guardiões de piscina, o que evidentemente não se coaduna com a delicada situação financeira que atravessa o Estado.

Sendo assim, é forçoso concluir que a Casa Parlamentar dispôs sobre a gestão interna do Poder Executivo, o que contraria o princípio constitucional da separação harmônica dos poderes, expresso nos artigos 2º c/c o 60, §4º, III e artigo 61, § 1º, II, "e", da Constituição Federal, bem como o artigo 7º da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

Pelos motivos aqui expostos, não me restou outra opção a não ser a de apor o veto total que encaminho à deliberação dessa nobre Casa Parlamentar.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA  
Governador

Id: 2102837

OFÍCIO GG/PL Nº 478 RIO DE JANEIRO, 26 DE ABRIL DE 2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, acuso o recebimento 05 de abril de 2018, do Ofício nº 116 - M, de 04 de abril de 2018, referente ao Projeto de Lei nº 1560-A de 2016 de autoria do Deputado Flavio Serafini que, "MODIFICA O ARTIGO 5º DA LEI Nº 2.804, DE 08 DE OUTUBRO DE 1997, ESTABELECEDO A OFERTA DE LINHA SOCIAL PARA O TRAJETO CHARITAS-PRAÇA XV NO SERVIÇO DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apresentando a segunda via do Autógrafo, comunico a Vossa Excelência que **vetei integralmente** o referido projeto, consoante as razões em anexo.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e nímio apreço.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA  
Governador

Excelentíssimo Senhor  
Deputado André Ceciliano  
DD. 2º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

**RAZÕES DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 1560-A/16, DE AUTORIA DO DEPUTADO FLAVIO SERAFIM QUE, MODIFICA O ARTIGO 5º DA LEI Nº 2.804, DE 08 DE OUTUBRO DE 1997, ESTABELECEDO A OFERTA DE LINHA SOCIAL PARA O TRAJETO CHARITAS-PRAÇA XV NO SERVIÇO DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Apesar das elogiáveis intenções do Poder Legislativo, medida pretendida não merece ser acolhida por parte do Poder Executivo.

Apresentando a segunda via do Autógrafo, comunico a Vossa Excelência que **vetei integralmente** o referido projeto, consoante as razões em anexo.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e nímio apreço.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA  
Governador

Excelentíssimo Senhor  
Deputado André Ceciliano  
DD. 2º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

Apresentando a segunda via do Autógrafo, comunico a Vossa Excelência que **vetei integralmente** o referido projeto, consoante as razões em anexo.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e nímio apreço.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA  
Governador

Id: 2102839

OFÍCIO GG/PL Nº 479 RIO DE JANEIRO, 26 DE ABRIL DE 2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, acuso o recebimento 05 de abril de 2018, do Ofício nº 117 - M, de 04 de abril de 2018, referente ao Projeto de Lei nº 2696-A de 2017 de autoria do Deputado Dr. Julianelli que, "DISPÕE SOBRE O TRANSPORTE DO APENADO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA FORMA QUE MENCIONA".

Apresentando a segunda via do Autógrafo, comunico a Vossa Excelência que **vetei integralmente** o referido projeto, consoante as razões em anexo.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e nímio apreço.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA  
Governador

Excelentíssimo Senhor  
Deputado André Ceciliano  
DD. 2º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

**RAZÕES DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 2696-A/2017, DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DR JULIANELLI, QUE "DISPÕE SOBRE O TRANSPORTE DO APE-**

**NADO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA FORMA QUE MENCIONA".**

Muito embora elogiável inspiração dessa Casa, não foi possível acolher o projeto com a sanção.

Pretende-se, com a proposta em exame, obrigar que o Estado do Rio de Janeiro forneça transporte gratuito para os apenados que recebam alvará de soltura ou livramento condicional. Pois bem, instada a se manifestar sobre o tema, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária informou que, por conta do fluxo variado de presos que saem diariamente das unidades prisionais do Estado, não há como existir um gerenciamento de verba, por cada unidade, tendo em vista, por exemplo, as cadeias públicas, cuja movimentação de presos para liberdade é bem maior do que de uma penitenciária.

Isso não obstante, ao conferir gratuidade aos apenados que recebam alvará de soltura ou livramento condicional, a medida proposta acaba por regular detalhes do funcionamento interno da Administração, desconsiderando o campo da reserva de administração, que é privativo do Poder Executivo, permitindo-lhe decisões de acordo com critérios de oportunidade e conveniência, em conformidade com o art. 84, incisos II e VI, alínea "a", da Constituição Federal.

Sobre o tema, a lição do ilustre Professor Rafael Carvalho Rezende Oliveira:

"Com o advento da Emenda Constitucional nº 32/01, que deu nova redação ao art. 84, VI, "a", da Constituição da República, a organização da Administração Pública Federal (por simetria, estadual e local também) deixou de ser tratada por lei e passou para o domínio do regulamento, evidenciando uma verdadeira deslegalização efetivada pelo próprio texto constitucional. A ideia, como se vê, foi retirar do legislador essa matéria, transferindo-a, com exclusividade, para o âmbito do regulamento a ser editado pelo Chefe do Executivo. Em consequência, hoje, a atuação legislativa nesse campo tem-se por inconstitucional. Trata-se, destarte, de verdadeira reserva de administração consagrada pelo ordenamento jurídico pátrio (A Constitucionalização do Direito Administrativo, 2009).

A medida adentra, ainda, na competência privativa do Poder Executivo para apresentar projetos que disponham sobre as atribuições dos órgãos da Administração Pública, conforme disposto no art. 61, §1º, II, "e", da Constituição Federal.

Demais, a geração de despesas para a Administração Pública requer fonte de custeio específica e previamente programada. Para aquilo que importa aumento de despesa, a iniciativa legislativa deverá ser sempre acompanhada da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, a teor do que dispõe o art. 16, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). Neste sentido, cabe ressaltar que a eventual renúncia de recursos públicos não se coaduna com o atual cenário orçamentário e financeiro do Estado do Rio de Janeiro.

Desta forma, a iniciativa legislativa vai de encontro ao Princípio da Separação e Independência dos Poderes de Estado, cuja previsão está no art. 7º da Carta Estadual.

Segundo interpretação dada ao preceito constitucional acima, é fora de questionamentos que os Poderes de Estado não podem exercer função própria dos outros, o que põe em risco os pilares sobre os quais se baseia o Estado Democrático de Direito.

Por tudo isso, não me restou outra opção senão a de apor veto integral ao Projeto ora encaminhado à deliberação dessa Egrégia Casa Parlamentar.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA  
Governador

Id: 2102840

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.294 DE 26 DE ABRIL DE 2018

**CONVOCA A I CONFERÊNCIA METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, CRIA O FÓRUM DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO - PEDUI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições constitucionais e legais, e o que consta do Processo nº E-15/001/385/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Metropolitana do Rio de Janeiro a realizar-se no dia 26 de maio de 2018, sob a coordenação do Grupo Executivo de Gestão Metropolitana da Câmara Metropolitana de Integração Governamental, com os seguintes objetivos em relação ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana do Rio de Janeiro - PEDUI:

I - apresentar e analisar os resultados obtidos nas pré-conferências temáticas/regionais realizados nos municípios ou conjuntos de municípios metropolitanos, preconizadas no art. 3º do presente Decreto;

II - definir, dentre as propostas apresentadas no Plano e eleitas nas reuniões pré-conferências, as principais prioridades de caráter metropolitanos e sua importância na escala temporal de implantação;

III - eleger os representantes das organizações da sociedade civil e dos movimentos sociais, conforme discriminados nos itens IV e V do art. 7º, para representar estes segmentos no Fórum de Acompanhamento do PEDUI instituído no art. 5º do presente Decreto.

Parágrafo Único - A Conferência tratada no presente artigo será presidida pelo Diretor Executivo do Grupo Executivo de Gestão Metropolitana e, na sua ausência ou impedimentos eventuais, pelo Diretor-Adjunto.

Art. 2º - O Grupo Executivo de Gestão Metropolitana da Câmara Metropolitana de Integração Governamental, em articulação com os Municípios e a sociedade civil, realizará pré-conferências temáticas/regionais para discussão dos temas e as prioridades a serem levadas à I Conferência Metropolitana do Rio de Janeiro.

§ 1º - Nas pré-conferências temáticas/regionais tratadas no caput do

presente artigo serão eleitos os delegados representantes da sociedade civil que terão voz e voto na I Conferência Metropolitana.

§ 2º - Os critérios para escolha dos delegados da I Conferência Metropolitana serão definidos pelo regimento interno da Conferência.

Art. 3º - A Secretaria Executiva da I Conferência Metropolitana da Região Metropolitana será exercida pelo Grupo Executivo de Gestão Metropolitana que terá as seguintes atribuições:

I - definir local, horário e critérios de participação;

II - elaborar seu regimento interno;

III - organizar a pauta e o temário contemplando as questões apresentadas no PEDUI;

IV - propor e acompanhar as medidas necessárias à realização das pré-conferências temáticas/regionais e da I Conferência Metropolitana.

§ 1º - O regimento a que se refere o inciso II deste artigo disporá, dentre outros temas, sobre a organização e o funcionamento da I Conferência Metropolitana do Rio de Janeiro.

§ 2º - O regimento acima citado também definirá os critérios de credenciamento dos delegados de que trata o § 1º art. 2º, deste Decreto e os procedimentos para eleição dos delegados à Conferência e dos membros do Fórum de Acompanhamento do PEDUI.

Art. 4º - Os delegados da I Conferência Metropolitana do Rio de Janeiro deverão representar os seguintes segmentos:

- I - Poder Público:
  - a) Poder Público Estadual;
  - 1. executivo;
  - 2. legislativo;
- b) Poder Público Municipal:
  - 1. executivo;
  - 2. legislativo;

- II - Sociedade Civil:
  - a) representantes dos movimentos sociais;
  - b) representantes de entidades empresariais;
  - c) representantes de órgãos de classe, da academia e de organizações não governamentais;

Art. 5º - Fica instituído o Fórum de Acompanhamento do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana do Rio de Janeiro com o objetivo de assegurar a participação da população no processo de acompanhamento e monitoramento relativo a implementação do citado Plano.

Parágrafo Único - A coordenação dos trabalhos do Fórum será realizada pelo Grupo Executivo de Gestão Metropolitana da Câmara Metropolitana de Integração Governamental.

Art. 6º - São atribuições do Fórum de Acompanhamento acima instituído:

I - avaliar se as metas preconizadas no Plano estão sendo efetivamente observadas em sua implantação;

II - verificar se os instrumentos de avaliação relativos à implementação do Plano apresentam a eficácia desejada, propondo, sempre que necessárias, adequações em relação a esses instrumentos, e

III - manter permanente acompanhamento e avaliação sobre a implantação do Plano apresentando, sempre que necessário, indicações ou sugestões para possíveis correções e ajustes nos procedimentos de implantação.

Art. 7º - O Fórum de Acompanhamento objeto do artigo 5º do presente Decreto será constituído por 45 (quarenta e cinco) membros, nomeados pelo Governador do Estado, com a seguinte composição:

I - 09 (nove) representantes do Poder Executivo do Estado e dos Municípios;

II - 09 (nove) representantes do Poder Legislativo do Estado e dos Municípios, sendo;

III - 09 (nove) representantes do setor empresarial;

IV - 09 (nove) representantes de órgãos de classe, da academia e de organizações não governamentais, sendo;

a) 03 (três) representantes de órgãos de classe;

b) 03 (três) representantes da academia; e

c) 03 (três) representantes de organizações não governamentais.

V - 09 (nove) representantes dos movimentos sociais.

§ 1º - As indicações de membros do Fórum que não estão expressamente definidas no presente Decreto serão efetivadas de acordo com o Regimento Interno da I Conferência Metropolitana.

§ 2º - A presidência do Fórum será exercida pelo Diretor do Executivo Grupo Executivo de Gestão Metropolitana e, na sua ausência ou impedimentos eventuais, pelo Diretor Adjunto.

§ 3º - Compete ao Grupo Executivo de Gestão Metropolitana submeter aos membros do Fórum de Acompanhamento na primeira reunião oficial uma proposta de Regimento Interno que será aprovado por maioria simples dos membros presentes.

§ 4º - O regimento interno a que se refere o parágrafo anterior disporá, dentre outros temas, sobre a organização e o funcionamento do Fórum e os critérios da apresentação de propostas e moções.

Art. 8º - A participação nas pré-conferências temáticas/regionais, na I Conferência Metropolitana e no Fórum de Acompanhamento do PEDUI será considerada como de relevante interesse público, sendo vedadas aos seus membros perceber qualquer tipo de ressarcimento de despesas ou remuneração específica a este título.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2018

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Id: 2102751

DECRETO Nº 46.295 DE 26 DE ABRIL DE 2018

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 10.260.707,68 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,



## DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

### PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.  
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901  
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

### ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL	R\$ 284,00
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS	R\$ 199,00 (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)	R\$ 199,00 (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)	R\$ 199,00 (*)

(\*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.  
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo

## Propostas Selecionadas nas 10 Pré Conferências

### 1 – Niterói

EM 12 - Apoiar a implantação da linha 3 do metrô, trecho ,1 entre São Gonçalo e Niterói e, em segunda fase, o trecho 2 entre São Gonçalo e Itaboraí

EM 14 - Incentivar a adequação e utilização do eixo ferroviário existente ao redor da Baía de Guanabara, fortalecendo o transporte coletivo para locais beneficiados daquela região

HM13 - Incentivar a urbanização e regularização fundiária em favelas

MS05 / BR17 - Incentivar a utilização de Estações de Tratamento de Esgoto (ETES) existentes e avaliar a implantação de novas ETES

MS08 / BR01 - Apoiar a elaboração e implementação do Plano de Gerenciamento costeiro e de zoneamento ecológico econômico para as baías da metrópole visando a preservação ambiental

### 2 - São Gonçalo

BR 17 / MS 5- incentivar a utilização das Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) existentes e avaliar a necessidade de implementação de novas ETES

BR09 - Incentivar o desenvolvimento e implantação de projeto de valorização da Orla de Itaoca, São Gonçalo

EM 06 – Incentivar atividades de economia criativa relacionadas à população de baixa renda

EM 12 - Apoiar a implantação da linha 3 do metrô, trecho 1, entre São Gonçalo e Niterói e, em segunda fase, o trecho 2, entre São Gonçalo e Itaboraí.

EM 17 / BR 14 - Apoiar a outorga da operação de linhas de transporte aquaviário na Baía de Guanabara para atender às demandas locais e regionais

MS 19 - Promover o monitoramento e avaliação e incentivar ações resilientes para os setores de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, de manejo de resíduos sólidos e de manejo de águas pluviais.

### **3 - São João de Meriti, Nilópolis, Belford Roxo e Mesquita**

EM 08 - Eixo Transversal Sarapuí - incentivar a implantação do projeto multifuncional e a mitigação de inundações nas Bacias dos rios Iguaçu e Sarapuí

GM 02 - Promover o fortalecimento da Agência Metropolitana e construir uma capacidade de planejamento integrado

HM 13 - Incentivar a urbanização e a regularização fundiária em favelas

MI 14- Incentivar a criação de calendário único de eventos culturais e turísticos da RMRJ

MS 20 - Incentivar a elaboração ou revisão de planos municipais e estaduais de redução de riscos

### **4 - Duque de Caxias**

BR 2 / MS 3 - Incentivar a implantação de redes de tempo seco em locais sem rede de esgotamento sanitário como solução de transição para um sistema separador absoluto, adotando uma estratégia de gradualismo

BR 8 - Incentivar a elaboração e a implantação de projeto de valorização da Orla de Duque de Caxias e do Parque do Aterro de Gramacho

EM14 - Incentivar a adequação e a utilização do eixo ferroviário existente ao redor da Baía de Guanabara, fortalecendo o transporte coletivo para locais beneficiados daquela região

HM 10 - Incentivar a mitigação de inundações em áreas urbanizadas por meio de implantação de infraestrutura de macrodrenagem e projetos multifuncionais associados a estas intervenções

MI 25 - Incentivar a requalificação das estações do sistema ferroviário suburbano e a requalificação urbanística do seu entorno, valorizando a paisagem cultural e paisagística

MS 5 - Incentivar a utilização das Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) existentes e avaliar a necessidade de implantação de novas ETEs

## **5 - Nova Iguaçu**

EM 01 - Incentivar o fortalecimento de centralidades urbanas propostas por meio da integração dos planos diretores e planos setoriais municipais com o PDUI, considerando: Campo Grande, Niterói (segundo nível); Duque de Caxias, Madureira, Nova Iguaçu e São Gonçalo (terceiro nível); Itaboraí, Itaguaí, Magé, Queimados, Maricá e Seropédica (quarto nível).

EM 09 - Estimular a utilização da via Interbaixada, eixo transversal projetado junto ao rio Sarapuí, na Baixada Fluminense, para o transporte coletivo, conectando Nova Iguaçu e Duque de Caxias e demais municípios da Baixada Fluminense.

GM 02 - Promover o fortalecimento da Agência Metropolitana e construir uma capacidade de planejamento integrado

HM 08 - Incentivar o adensamento urbano ao longo de eixos de mobilidade, centralidades a serem reforçadas e pontos nodais, em áreas com infraestrutura urbana

HM 26 - Estimular a implantação e a revitalização de espaços arborizados em vias urbanas e espaços públicos e privados, especialmente em áreas com grande densidade habitacional e urbana

HM04 - Incentivar a implantação de sistemas de coleta seletiva, bem como a destinação de resíduos sólidos para usinas e cooperativas de reciclagem

MI 24 - Incentivar a criação de parques históricos no entorno de bens de interesse do patrimônio com prioridade para o Parque Histórico Vila Iguassu, o Parque Histórico de Queimados e o Parque Histórico do Convento de São Boaventura

## **6 - Itaboraí, Maricá, Tanguá e Rio Bonito**

EM 12 - Apoiar a implantação da Linha 3 do Metrô, Trecho 1, entre São Gonçalo e Niterói e, em uma segunda fase, o Trecho 2, entre São Gonçalo e Itaboraí

EM 14 / BR 16 - Incentivar a adequação e a utilização do eixo ferroviário existente ao redor da Baía de Guanabara, fortalecendo o transporte coletivo para locais beneficiados daquela região

EM 21 - Incentivar a criação de programas integrados de regularização urbanística e fundiária, associados a projetos sociais, dirigidos a loteamentos irregulares/ilegais e/ou assentamentos precários com baixos indicadores sociais e urbanos, localizados em regiões da periferia da metrópole, cujas características ambientais e funcionais justifiquem essas intervenções

HM 22 - Incentivar a criação de políticas metropolitanas nos órgãos estaduais e municipais de habitação, visando a atuação na produção de habitação e na urbanização de áreas de especial interesse social

MI 05 - Incentivar a criação de selo de procedência, a fim de incentivar o desenvolvimento sustentável, a agricultura urbana e a preservação do meio ambiente

MI 21 - Incentivar a adequação e a utilização do eixo ferroviário existente ao redor da Baía de Guanabara, bem como planejar a utilização do futuro Arco Rodoviário para fins de passageiros, fortalecendo o transporte coletivo para locais beneficiados daquela região

### **7 - Rio de Janeiro (Hipercentro e Zona Norte)**

BR 2 / MS 3 - Incentivar a implantação de redes de tempo seco em locais sem rede de esgotamento sanitário como solução de transição para um sistema separados absoluto, adotando uma estratégia de gradualismo

EM 01 - Incentivar o fortalecimento de centralidades urbanas propostas por meio da integração dos planos diretores e planos setoriais municipais com o PDUI, considerando: Campo Grande, Niterói (segundo nível); Duque de Caxias, Madureira, Nova Iguaçu e São Gonçalo (terceiro nível); Itaboraí, Itaguaí, Magé, Queimados, Maricá e Seropédica (quarto nível)

EM 14 / BR 16 - Incentivar a adequação e a utilização do eixo ferroviário existente ao redor da Baía de Guanabara, fortalecendo o transporte coletivo para locais beneficiados daquela região

GM 01 - Articular a instituição de governança formal na Região Metropolitana do Rio de Janeiro

GM 02 - Promover o fortalecimento da Agência Metropolitana e construir uma capacidade de planejamento integrado

HM 22 - Incentivar a criação de políticas metropolitanas nos órgãos estaduais e municipais de habitação, visando a atuação na produção de habitação e na urbanização de áreas de especial interesse social

MS 02 - Incentivar o uso dos mananciais das sub-bacias Guapi-Macacu e Guapiaçu, visando a produção agrícola, o desenvolvimento econômico e o abastecimento de água potável para os habitantes do Leste Metropolitano no âmbito de um Plano de Desenvolvimento Regional

### **8 - Guapimirim, Magé e Cachoeira de Macacu**

BR 14 - Apoiar a outorga da operação de linhas de transporte aquaviário na Baía de Guanabara para atender às demandas locais e regionais, a exemplo de Duque de Caxias, Magé, São Gonçalo e Paquetá (Rio de Janeiro)

MS 18 - Incentivar e apoiar atividades de conservação, reflorestamento, controle da poluição agrícola e industrial e saneamento básico para as bacias dos mananciais de recursos hídricos da RMRJ

MS 22 - Incentivar a criação de um programa de redução de perdas físicas de água

MS 24 - Estimular a utilização de parte adicional do volume do reservatório de Lajes como reserva estratégica

MS 26 - Estimular a realização de programas de educação ambiental

### **9 - Queimados, Japeri e Paracambi**

EM 06 - Incentivar atividades de economia criativa relacionadas à população de baixa renda

HM 02 - Incentivar a melhoria do abastecimento de água do sistema Guandu e demais sistemas isolados de abastecimento da sua região de abrangência

HM 24 - Estimular a implantação de transportes ativos

MI 18 - Incentivar a qualificação de infraestruturas críticas (rodovias, ferrovias, portos, aeroportos e dutovias), ampliando as conexões por terra, elevando a capacidade de circulação de mercadorias

MS 01 - Estimular o desenvolvimento sustentável do território periurbano da RMRJ - Arco Rural (agroecológico)

MS 15 - Apoiar a realização de estudos de locais com potencial para implantação de futuras Centrais de Tratamento de Resíduos Sólidos - CTR's e, para a eliminação de lixões

### **10 - Rio de Janeiro (Campo Grande e Santa Cruz), Itaguaí e Seropédica**

EM 09 - Estimular a utilização da via Interbaixada, eixo transversal projetado junto ao Rio Sarapuí, na Baixada Fluminense, para o transporte coletivo, conectando Nova Iguaçu e Duque de Caxias e demais municípios da Baixada Fluminense

EM 21 - Incentivar a criação de programas integrados de regularização urbanística e fundiária, associados a projetos sociais, dirigidos a loteamentos irregulares/ilegais e/ou assentamentos precários com baixos indicadores sociais e urbanos, localizados em regiões da periferia da metrópole, cujas características ambientais e funcionais justifiquem essas intervenções

HM 13 - Incentivar a urbanização e regularização fundiária em favelas

MI 05 - Incentivar a criação de selo de procedência, a fim de incentivar o desenvolvimento sustentável, a agricultura urbana e a preservação do meio ambiente

MS 26 - Estimular a realização de programas de educação ambiental

ID	Título	Descrição	Questão a ser solucionada	Correspondência	Localização
BR 08	Elaboração e implantação de projeto de valorização da Orla de Duque de Caxias e do Parque do Aterro de Gramacho	Incentivar a implantação de projeto de valorização da Orla de Gramacho e do Parque do Aterro de Gramacho, com objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores de baixa renda da região e os habitantes de Duque de Caxias e da Baixada Fluminense, a partir da reconversão total do uso daquela área. O projeto deve ser baseado em três vertentes: inclusão social, recuperação e preservação ambiental e qualificação urbanística; valorização da orla da Baía de Guanabara associada ao projeto de adensamento habitacional; e projeto integrado com o projeto do Eixo Transversal da Baixada Fluminense, no Rio Sarapuí, parte desse PDUI (Ação EM 08). A área da ação corresponde à ZIM-U 2.	Degradação ambiental e social da área do Aterro Sanitário de Gramacho, utilizado por décadas como depósito de resíduos sólidos do Rio de Janeiro e regiões vizinhas ao depósito; degradação de área da Orla da Baía de Guanabara, cujos terrenos são em grande parte de propriedade da União e estão sendo implantadas atividades públicas e privadas inadequadas do ponto de vista econômico e ambiente	-	Duque de Caxias.
BR 09	Desenvolvimento e implantação de projeto de Valorização da Orla de Itaoca, São Gonçalo	Incentivar a elaboração de projeto visando a valorização da localidade de Itaoca, em São Gonçalo, como forma de ampliar as relações da população da região com a Baía de Guanabara, promovendo-se a preservação do meio ambiente e a valorização dos atributos culturais, históricos e paisagísticos da região, aproveitando a existência de um porto marítimo no local, de maneira articulada com o Projeto do Eixo Transversal de Alcântara, parte desse PDUI (Ação EM 10). A área da ação corresponde à ZIM-U 4.	Subaproveitamento do potencial econômico e ambiental de Itaoca, que é um bairro do município de São Gonçalo, localizado junto a Baía de Guanabara, com feições rurais. Itaoca dispõe de grande valor ambiental e expressiva área de manguezais, praias e comunidades de pescadores.	-	São Gonçalo.
EM 01	Fortalecer centralidades urbanas propostas por meio da integração dos planos diretores e planos setoriais municipais com o PDUI	Incentivar o fortalecimento das centralidades propostas e seus entornos, por meio da integração entre diretrizes metropolitanas e instrumentos de planejamento urbano, previstos nos estatutos da Cidade e da Metrópole, de políticas setoriais e orçamentárias, das esferas federal, estadual e municipais, tais como os planos diretores municipais, os planos setoriais de mobilidade, saneamento, infraestruturas, educação, saúde, segurança, entre outros.	Concentração da oferta de emprego e renda na região central da metrópole; desequilíbrio na distribuição espacial de equipamentos e serviços públicos; ausência de diretrizes comuns metropolitanas para os instrumentos de gestão urbanística e políticas públicas.	-	Campo Grande (Rio de Janeiro), Duque de Caxias, Itaboraí, Itaguaí, Madureira (Rio de Janeiro), Magé, Maricá, Niterói, Nova Iguaçu, Queimados, São Gonçalo e Seropédica.

EM 06	Atividades de economia criativa relacionadas à população de baixa renda	Incentivar implantação de negócios relacionados às diversas áreas da economia criativa nas centralidades, por meio de programas de incentivo à pesquisa, desenvolvimento e inovação (inclusive formação especializada), apoio ao empreendedorismo, capacitação técnica, feiras e eventos dirigidos para as diversas atividades.	Desequilíbrio na distribuição espacial metropolitana de polos econômicos, de empregos formais de maior qualificação, de formação educacional especializada, de diversificação de atividades econômicas e da oferta de comércio e serviços para a população.	As seguintes centralidades secundárias: Campo Grande (Rio de Janeiro), Duque de Caxias, Madureira, Nova Iguaçu, São Gonçalo, Itaboraí, Itaguaí, Magé, Queimados, Maricá e Seropédica.
EM 08	Eixo Transversal Sarapuí - implantação de projeto multifuncional e a mitigação de inundações na Bacia dos Rios Iguaçu e Sarapuí	Incentivar a implantação de um projeto multifuncional ao longo do Rio Sarapuí, entre Duque de Caxias e Nilópolis, a partir da implantação de sistema de macrodrenagem que inclui a recuperação de diques contínuos ao longo do rio e sistemas de pôlderes e canais auxiliares. O projeto inclui a implantação de via Interbaixada 01, unindo a BR 040 à Via Light, a implantação de sistema de transporte coletivo, conectando o Jardim Primavera (Duque de Caxias) ao Centro de Nova Iguaçu, possibilitando conexão direta com o Centro de Duque de Caxias e a região de Jardim Gramacho e a implantação de parques fluviais/área de lazer. Também inclui a construção de moradias de interesse social para reassentamento de famílias de baixa renda na região, projetos desenvolvimento econômico e social e outros aspectos a definir. A área da ação corresponde à ZIM-U 1.	Inundações frequentes de toda a bacia do Rio Sarapuí, provocando problemas permanentes para um expressivo contingente populacional dos municípios da Baixada Fluminense; utilização das áreas abandonadas a beira rio para moradias precárias, sem saneamento básico; despejo de esgoto sanitário e resíduos sólidos no leito do rio, com destino à Baía de Guanabara; e sub aproveitamento de áreas livres inundáveis (ao longo dos Rios Sarapuí e Iguaçu) que poderiam ser utilizadas para requalificação urbana da região.	Duque de Caxias, Nilópolis e outras áreas da Baixada Fluminense.

EM 09	Utilizar a via Interbaixada, eixo transversal projetado junto ao rio Sarapuí, na Baixada Fluminense, para o transporte coletivo	Estimular a utilização de eixos transversais de articulação para o transporte coletivo aproveitando as obras de macrodrenagem previstas para serem executadas ao longo do Rio Sarapuí e a implantação de via urbana Interbaixada, conectando Duque de Caxias a Nova Iguaçu, baseando-se na premissa de fortalecimento dos deslocamentos internos à centralidade e entre a centralidade e seus arredores, aproveitando as vias que se contraponham a orientação radial do atual sistema de transportes. A área da ação corresponde à ZIM-U 1. Por sua conectividade como ponto nodal, está relacionada também com a ZIM-U 9.	O deslocamento transversal entre as centralidades de Duque de Caxias e Nova Iguaçu e outros municípios da Baixada Fluminense é limitado, particularmente quando se busca transporte coletivo. Ocorre que o sistema de mobilidade na RMRJ é organizado de forma a atender precariamente a demanda radial de transporte de passageiros dirigida para o Centro da Rio de Janeiro. Além disso, o transporte ativo é limitado pela ausência de ciclovias e calçadas adequadas.		Região adjacente ao Rio Sarapuí, nos municípios de Belford Roxo, Duque de Caxias, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu e São João de Meriti.
EM 12	Apoiar a implantação da Linha 3 do Metrô, Trecho 1, entre São Gonçalo e Niterói e, em uma segunda fase, o Trecho 2, entre São Gonçalo e Itaboraí	Expandir linhas de Metrô, mesmo em princípio radiais, para otimizar a nova rede proposta, salvaguardando em projeto premissas de desestímulo ao transporte individual nas regiões e de adensamento desejado, atendendo a demanda instalada na região de São Gonçalo, com a implantação do Metrô subterrâneo Linha 3 - Trecho Niterói - São Gonçalo; Metrô de Superfície Linha 3 - Trecho São Gonçalo - Itaboraí. Considera-se a multifuncionalidade do projeto, a captação de mais valia do entorno da implantação da via e outras formas de financiamento alternativas. A área para instalação do metrô encontra-se parcialmente preservada.	A infraestrutura viária e os serviços de transportes não suportam o volume atual de fluxo de transporte entre São Gonçalo e Niterói que alcança mais de 240 mil viagens dia; cerca de 55% das viagens são pelo modo de transporte coletivo - ônibus convencional, que disputa espaço nas vias com automóveis e enfrenta engarrafamentos crônicos; e o tempo médio de viagem do centro de São Gonçalo a Niterói é de aproximadamente 1 hora.		Itaboraí, Niterói e São Gonçalo.

EM 14	<p>Incentivar a adequação e a utilização do eixo ferroviário existente ao redor da Baía de Guanabara, bem como planejar a utilização do futuro Arco Ferroviário para fins de passageiros, fortalecendo o transporte coletivo para locais beneficiados daquela região</p>	<p>a) 1ª etapa da adequação para sistema de uso misto no Arco Ferroviário da Baía de Guanabara;</p> <p>b) 2ª etapa da adequação para sistema de uso misto no Arco Ferroviário da Baía de Guanabara;</p> <p>c) VLT Vila Inhomirim - via ferroviária existente;</p> <p>d) VLT Saracuruna - via ferroviária existente.</p>	<p>Ausência de um sistema regional de transporte eficiente que conecte a cidade do Rio de Janeiro à Região Norte da Baía de Guanabara e a Baixada Leste.</p>	BR 16	<p>a) Duque de Caxias, Magé, Guapimirim e Itaboraí;</p> <p>b) Duque de Caxias e Magé;</p> <p>c) Saracuruna (Duque de Caxias) e Vila Inhomirim (Magé);</p> <p>d) Guapimirim (sede) e Magé (sede).</p>
EM 17	<p>Linhas de transporte aquaviário na Baía de Guanabara para atender demandas locais e regionais</p>	<p>Apoiar a outorga da operação de linhas de transporte aquaviário na Baía de Guanabara para atender às demandas locais e regionais, podendo a iniciativa privada manifestar seu interesse em organizar e investir no transporte aquaviário.</p> <p>Representantes da sociedade e de prefeituras municipais de regiões como a Baixada Fluminense e São Gonçalo têm se manifestado favoráveis a implantação de sistemas de transporte aquaviário. Exemplos de possíveis rotas envolvem Duque de Caxias, Magé, São Gonçalo e Paquetá (Rio de Janeiro).</p> <p>Os custos para implantação e manutenção, o tempo médio de viagens, entre outros aspectos, tem inviabilizado a sua implantação, mas mudanças tecnológicas e outras medidas de eficiência podem alterar esse quadro e tornar viável esses empreendimentos.</p>	<p>Baixa qualidade e baixo aproveitamento dos meios de transporte aquaviário na metrópole. Com isso, transportes alternativos são utilizados de maneira informal para realizar trechos mais curtos e mais curtos, a exemplo das ilhas de Paquetá e Itaoca, em São Gonçalo.</p>	BR 14	<p>UMIs às margens da Baía de Guanabara, nos municípios de Duque de Caxias, Guapimirim, Magé, Niterói, Rio de Janeiro e São Gonçalo.</p>

EM 21	Criação de programas integrados de regularização urbanística e fundiária, associados a projetos sociais	<p>Incentivar a criação de programas integrados de regularização urbanística e fundiária, associados a projetos sociais, dirigidos a loteamentos irregulares/ilegais e/ou assentamentos precários com baixos indicadores sociais e urbanos, localizados em regiões da periferia da metrópole. Apoiar os municípios para elaboração e revisão de Planos de Habitação de Interesse Social, incluindo programas de regularização de assentamentos precários.</p> <p>Os programas devem ser dirigidos a loteamentos irregulares/ilegais e/ou assentamentos precários com baixos indicadores sociais e urbanos, localizados em regiões da periferia da metrópole, cujas características ambientais e funcionais justifiquem essas intervenções.</p>	Ausência de políticas sistemáticas e permanentes para o solucionar a questão da informalidade habitacional em loteamentos irregulares e ilegais e assentamentos precários, não obstante os vastos contingentes populacionais que vivem nesses assentamentos e descontinuidade de programas importantes nessa linha, no município do Rio de Janeiro, criados no passado.		Áreas precariamente urbanizadas, localizadas principalmente na periferia da RMRJ.
GM 01	Articular a instituição de Governança formal na RMRJ	<p>Essa proposta preconiza:</p> <p>a) Adotar Lei Complementar que institua a governança formal na RMRJ, incluindo a criação de um Fundo Metropolitano, a partir da discussão do PLC 10/2015;</p> <p>b) Aprovar o PDUI segundo as regras da governança adotada.</p>	Falta de marco legal para a governança formal na RMRJ, atendendo as premissas da ADIN 1842/RJ e conciliando, no que couber, com a parte vigente da LC 87/1997 e o Estatuto da Metrópole.		Ação não inclui território específico; área de abrangência: toda RMRJ.

GM 02	Promover o fortalecimento da Agência Metropolitana e construir uma capacidade de planejamento integrado	<p>Aperfeiçoar continuamente a Governança Metropolitana, a reforma do Estado e seus instrumentos, com esquemas eficientes de compartilhamento de decisões e iniciativas, incluindo:</p> <p>a) Promover arranjos institucionais que levem a um maior dinamismo metropolitano, com foco na reforma do Estado para articular iniciativas metropolitanas inovadoras, incluindo a formação de consórcios públicos;</p> <p>b) Estimular maior apoio dos municípios-polo (Rio de Janeiro e Niterói) aos municípios menores;</p> <p>c) Incentivar a cooperação intermunicipal, a fim de reduzir o ambiente de competição predatória entre os municípios;</p> <p>d) Estimular os municípios a instituir e utilizar instrumentos urbanísticos inovadores;</p> <p>e) Garantir maior equidade nas decisões municipais de impacto metropolitano;</p> <p>f) Promover a integração entre as diretrizes metropolitanas e as políticas setoriais e orçamentos de todas as esferas de governo que incidem no território da RMRJ.</p>	Falta de coordenação interna na RMRJ, hegemonia econômica e institucional dos polos (Rio de Janeiro e Niterói) e desequilíbrio territorial.		Ação não inclui território específico; área de abrangência: toda RMRJ.
HM 04	Implantação de sistemas de coleta seletiva, bem como a destinação de resíduos sólidos para usinas e cooperativas de reciclagem	Incentivar os municípios da Região Metropolitana para implantar sistemas de coleta seletiva para a reciclagem dos resíduos, com a participação de cooperativas de catadores de materiais recicláveis; apoiar a elaboração de plano de coleta seletiva para materiais recicláveis e aquisição de infraestrutura mínima que viabilize o serviço, como galpões para triagem, equipamentos e veículos de transporte; e incentivar a participação dos municípios em programas de coleta seletiva financiados pelo Estado e órgãos da União.	Elevado volume per capita de resíduos sólidos descartados pela população, gerados pelo modelo praticado pela indústria em geral; e limitados sistemas e áreas de coleta seletiva, triagem e reciclagem.		Ação não inclui território específico; área de abrangência: toda RMRJ.

HM 08	Adensamento urbano ao longo de eixos de mobilidade, das centralidades a serem reforçadas e dos pontos nodais, privilegiando áreas com infraestrutura urbana	Incentivar o adensamento urbano e habitacional ao longo de eixos de mobilidade de média e alta capacidade, junto a Centralidades a reforçar (conforme mencionado em EM 01), e em pontos nodais (localidades junto à interseção de eixos viários), e estações ferroviárias selecionadas, no Centro do Rio de Janeiro (onde há excesso de oferta de empregos e ausência de oferta de moradia), nas áreas onde houver boas condições de infraestrutura urbana e acesso à equipamentos e serviços públicos, mesmo que necessitem de complementações, onde não houver restrições ambientais, consideradas a localização de assentamentos precários. A área da ação corresponde à ZIM-U 5.	A RMRJ apresenta uma baixa densidade urbana e habitacional ao longo de eixos de mobilidade com média e alta capacidade, em áreas com infraestrutura urbana e, ao mesmo tempo, ocorre uma expansão contínua e acelerada da mancha urbana, de maneira precária, sem infraestrutura urbana, cabendo aproveitar com maior eficiência a infraestrutura existente, evitando a especulação imobiliária.	-	Áreas específicas ao longo dos eixos de mobilidade.
-------	---	--	--	---	---

HM 10	Mitigação de inundações em áreas urbanizadas por meio de implantação de infraestrutura de macrodrenagem e projetos multifuncionais associados a estas intervenções	<p>Incentivar a mitigação de inundações por meio de intervenções de macrodrenagem gerando oportunidades de projetos multifuncionais nas seguintes localidades:</p> <p>a) Bacia do Rio Guerengüê, com a implantação de reservatórios de cheias;</p> <p>b) Bacia do Rios Iguaçu, com a implantação de uma barragem no Rio Registro;</p> <p>c) Bacia do Rio Sarapuí, através da construção de uma barragem no Rio Dona Eugênia e a requalificação fluvial de todo o seu trecho urbano;</p> <p>d) Bacia do Rio Iguaçu, através da conexão entre os Rios Pilar e Calombé;</p> <p>e) Bacia dos rios Iguaçu e Sarapuí, através do uso adequado da gleba Campo da Bomba;</p> <p>f) Bacia do Rio Saracuruna, com a implantação de um dique em sua margem direita;</p> <p>g) Bacia do Rio Iguaçu, através do uso adequado da gleba Cidade dos Meninos (A área da sub-ação corresponde à ZIM-U 8);</p> <p>h) Bacia do Rio Acari, com a implantação de reservatórios e parques inundáveis;</p> <p>i) Bacia do Rio Pavuna, através do uso adequado de uma gleba localizada nas proximidades da sua foz.</p>	<p>Inundações frequentes nas seguintes localidades:</p> <p>a) Áreas urbanas da Bacia do Rio Guerengüê;</p> <p>b) Bacia dos rios Iguaçu e Sarapuí, em especial na região com os bairros de Pilar, Figueira e Xerém (Duque de Caxias);</p> <p>c) Bacia dos rios Iguaçu e Sarapuí, em especial na Bacia do Rio Dona Eugênia;</p> <p>d) Bacia dos rios Iguaçu e Sarapuí, em especial nos bairros de Pilar e Figueira, em Duque de Caxias;</p> <p>e) Manutenção da Gleba Campo da Bomba;</p> <p>f) Bacia do Rio Saracuruna;</p> <p>g) Conflitos quanto à utilização expressiva da Gleba Cidade dos Meninos para drenagem;</p> <p>h) Bacia do Rio Acari;</p> <p>i) Alagamentos na região da foz do Rio Pavuna.</p>		<p>a) Rio de Janeiro;</p> <p>b) Duque de Caxias;</p> <p>c) Mesquita;</p> <p>d) Duque de Caxias;</p> <p>e) Duque de Caxias;</p> <p>f) Duque de Caxias;</p> <p>g) Duque de Caxias;</p> <p>h) Rio de Janeiro;</p> <p>i) Duque de Caxias.</p>
-------	--	--	--	--	---

HM 13	Urbanização e regularização fundiária em favelas	<p>Incentivar criação de programas de urbanização e regularização fundiária em favelas, associados a projetos sociais e à presença institucional do estado, priorizando as favelas hierarquizadas a partir de critérios que indiquem maior precariedade urbanística e habitacional e maior vulnerabilidade social. A ação inclui aumento da cobertura da rede de água e esgoto, drenagem, iluminação pública, pavimentação e contenção de encostas. Ademais, entende-se que juntamente às intervenções físicas, é importante garantir juridicamente a titularidade, reconhecendo as propriedades dos moradores das favelas. Esta ação é fundamental para a formação de Zonas de Interesse Metropolitano (ZIMs) Sociais.</p>	<p>Percentual elevado de habitantes da RMRJ em favelas e aglomerados subnormais, constituindo alto índice de déficit qualitativo na metrópole (500 mil moradias em 2010, segundo o IBGE); inexistência de conhecimento adequado sobre a criticidade das situações encontradas em aglomerados subnormais; e a inexistência de programas sistemáticos integrados visando assentamentos informais.</p>	<p>Favelas, aglomerados subnormais e assentamentos precários.</p>
HM 14	Recuperação de conjuntos habitacionais degradados	<p>Incentivar a criação de programas de regularização fundiária e recuperação de conjuntos habitacionais degradados, por meio de ações articuladas entre União, estado e municípios, incluindo a reforma física dos imóveis, a implantação de infraestrutura, a legalização fundiária e financeira das unidades, a organização condominial, associados a projetos sociais e à presença institucional do estado; promover estudos para dimensionar e classificar os casos de conjuntos habitacionais degradados. Apoiar o estado do Rio de Janeiro e os municípios para elaboração e revisão de Planos de Habitação de Interesse Social, incluindo programas de recuperação de conjuntos habitacionais degradados. Esta ação é fundamental para a formação de Zonas de Interesse Metropolitano (ZIMs) Sociais.</p>	<p>Mal estado de conservação física de conjuntos habitacionais, nos quais é recorrente a deficiência na infraestrutura urbana e nos equipamentos comunitários; ocupações irregulares de áreas comuns e áreas urbanas; irregularidade fundiária; irregularidade da situação dos mutuários ou ocupantes; débitos com o município ou concessionárias públicas; fragilidade ou ausência da organização condominial, entre outras situações.</p>	<p>Conjuntos habitacionais degradados.</p>

HM 22	Criação de políticas metropolitanas nos órgãos estaduais e municipais de habitação visando a atuação na produção de habitação e na urbanização de áreas de especial interesse social	Incentivar a criação de políticas metropolitanas nos órgãos estaduais e municipais de habitação e regularização fundiária promovendo-se a utilização de vazios urbanos e áreas adensáveis, de acordo com os objetivos do PEHIS (Plano Estadual de Habitação de Interesse Social), dos PLHIS (Plano Local de Habitação de Interesse Social) e PDUI (Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado), promovendo o planejamento do parcelamento do solo, com aquisição e reserva de áreas em momento anterior ao processo de valorização imobiliária decorrente de investimentos em infraestrutura urbana. Deve-se incentivar políticas habitacionais municipais em complementação as políticas estaduais e metropolitanas.	Inexistência da atuação institucional que assegure a retirada de terras do mercado em pontos estratégicos do território, antes das valorizações; inexistência de mecanismo que viabilize a implantação de projetos habitacionais integrados em terras retiradas previamente do mercado.		Ação não inclui território específico; área de abrangência: toda RMRJ, em especial municípios de menor capacidade de investimento, que possuem menos investimentos disponíveis e menor capacitação de profissionais.
HM 24	Implantação de transportes ativos e de práticas relacionadas ao Desenvolvimento Orientado ao Transporte - DOTs	Estimular os municípios a adotarem políticas de implantação de transportes ativos e de práticas relacionadas ao Desenvolvimento Orientado ao Transporte - DOTs, promovendo a transformação de espaços públicos degradados em ambientes caminháveis e utilizáveis por bicicletas, a implantação de planos cicloviários, e a identificação e implementação de possíveis redes de rotas cicláveis integradas à rede metropolitana de transporte coletivo de penetração em bairros e comunidades carentes.	Limitação do transporte ativo, devido à ausência de ciclovias e calçadas adequadas e articulação com os sistemas de transporte coletivo.		Ao longo de toda área urbanizada e adensada da RMRJ.

HM 26	Implantação e revitalização de espaços arborizados em vias urbanas e espaços públicos e privados, especialmente em áreas com grande densidade habitacional e urbana	Estimular a arborização (atributo extremamente importante para urbanização), privilegiando árvores nativas, ao longo de toda a metrópole, que possui diversas áreas e vias sem espaços verdes, incluindo localidades com grande densidade de moradia, como na Baixada Fluminense.	Insuficiência no total de áreas verdes e de arborização na metrópole, especialmente nas periferias, prejudicando a qualidade de vida e a saúde de seus habitantes. Em toda a RMRJ, apenas 52% dos domicílios possuíam arborização em seu entorno em 2010 (Censo), com índice caindo para 46% para famílias com renda domiciliar de até 1 salário mínimo - SM per capita, em contraposição com 87% para famílias com renda superior a 5 SM per capita.	Ao longo de toda RMRJ, com foco em áreas de periferia com baixa arborização, como a Baixada Fluminense.
MI 05	Criação de selo de procedência, a fim de incentivar o desenvolvimento sustentável, a agricultura urbana e a preservação do meio ambiente	Incentivar a criação de políticas para a utilização da área verde do território periurbano, de forma a valorizar os produtos locais e garantir a fixação dos produtores no território, de maneira a preservar o espaço rural e evitar a expansão urbana inadequada, incluindo a qualificação da produção rural e a criação de uma referência que valorize a produção, na forma de um selo de procedência. Deve-se elaborar um Plano de Desenvolvimento Econômico Agroecológico da RMRJ (PDEA) para coordenar as ações.	Alto déficit e desperdício da capacidade de produção agropecuária na RMRJ e avanço descontrolado da urbanização sobre áreas rurais nos limites da metrópole.	Arco Rural (Agroecológico) e municípios com potencial agropecuário (Cachoeiras de Macacu, Duque de Caxias, Guapimirim, Japeri, Magé, Paracambi, Rio Bonito, Rio de Janeiro (Zona Oeste), Seropédica e Tanguá.  O Arco Rural (Agroecológico) consiste em Área predominantemente rural, definida, em sua maior parte, a montante do Arco Metropolitano.

MI 18	Qualificação de infraestruturas críticas (rodovia, ferrovia, portos, aeroportos e dutovias), ampliando as conexões por terra, elevando a capacidade de circulação de mercadorias	<p>a) Incentivar a conclusão do Arco Metropolitano (trecho leste, entre BR 116 e BR 101), conexão entre BR 101 e RJ 114 e extensão até Maricá;</p> <p>b) Construção do Arco Ferroviário Metropolitano e alteração do acesso ao porto, via projeto Porto do Século XXI;</p> <p>c) Incentivar a construção do Anel Viário de Campos Elíseos;</p> <p>d) Construção dos acessos ao Porto do Rio de Janeiro: Avenida Portuária (ligando a Av. Brasil ao porto por sistema elevado) e conclusão da Avenida Alternativa / Prefeito Júlio Coutinho (ligando a Av. Brasil ao Porto, via Caju).</p>	A infraestrutura dos empreendimentos logísticos da RMRJ é insuficiente, o que leva a um desperdício de recursos e de potencial econômico do território.	<p>a) Guapimirim, Magé, Niterói, Rio Bonito e São Gonçalo;</p> <p>b) Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Itaguaí, Japeri, Magé, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, Rio Bonito, São Gonçalo e Seropédica;</p> <p>c) Duque de Caxias;</p> <p>d) Rio de Janeiro.</p>
MI 23	Criação de parques históricos no entorno de bens do interesse do patrimônio	Incentivar a realização de estudos e o desenvolvimento de projetos visando a preservação e utilização de bens do interesse do patrimônio com prioridade para Parque Histórico Vila Iguassu; Parque Histórico de Queimados; Parque Histórico do Convento São Boaventura. Os conjuntos formados por importantes fragmentos arquitetônicos, em melhor ou pior estado de conservação, e por suas regiões de entorno, esquecidas pela economia e pela urbanidade, constituem oportunidades singulares para a melhoria da qualidade de vida do sujeito metropolitano. A implantação de parques públicos possibilitará ao cidadão a dupla experiência: natureza e história, ali presentes e manifestos em cada ruína; permitirão a constituição de algo maior que um novo lugar de lazer, representarão o elo de ligação entre o passado e presente. Para o Convento de São Boaventura, incluir a criação de Centro de Arqueologia, restauro e centro de cultura imaterial, considerando a proposta do IDEC-RJ.	Ausência de salvaguarda suficiente da ambiência de bens culturais, áreas verdes remanescentes desprotegidas, pouca oferta de espaços públicos de lazer, de polos de pesquisa e de educação patrimonial.	Diversas localidades ao longo de toda RMRJ.

MI 24	Requalificação das estações do sistema ferroviário suburbano e a requalificação urbanística do seu entorno, valorizando a paisagem cultural e paisagística	Incentivar a qualificação das estações ferroviárias dos ramais de Japeri, Santa Cruz, Saracuruna e Seropédica atentando-se para o sentido de pertencimento, com o propósito de refazer os elos de identidade das comunidades que, pelo trem, tiveram suas origens e, através dele, tiveram seus fluxos do cotidiano traçados. A requalificação das estações inclui a tessitura urbana do entorno, bens culturais materiais e imateriais de cada uma das comunidades ao trem vinculadas. É necessário considerar a implantação de infraestrutura urbana, equipamentos e serviços públicos e comércio. Deve-se incentivar o adensamento habitacional e a diversificação do uso e ocupação do solo no entorno de estações ferroviárias selecionadas, respeitadas suas características urbanas, históricas e culturais.	Deterioração das estações ferroviárias e degradação urbanística do seu entorno; deterioração do patrimônio cultural material e imaterial, especialmente das áreas urbanas lindeiras aos eixos ferroviários; e baixo aproveitamento dos meios de mobilidade de alta capacidade, com áreas próximas com grande potencial econômico e para uso habitacional, pouco aproveitadas para o equilíbrio urbano.		Belford Roxo, Duque de Caxias, Japeri, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados, Rio de Janeiro e São João de Meriti.
MS 01	Desenvolvimento sustentável do território periurbano da RMRJ - Arco Rural (Agroecológico)	Incentivar o desenvolvimento sustentável do território predominantemente rural, localizado no entorno da área urbanizada, em grande parte a montante do Arco Metropolitano, valorizando os ativos ambientais e as potencialidades socioeconômicas locais e estimulando a produção agroecológica e orgânica, a agroindústria, o turismo rural e a pesquisa científica, entre outras atividades a serem apontadas pelos moradores, colaborando para a contenção do espraiamento urbano e para a segurança alimentar, considerando o Zoneamento Ecológico-Econômico - ZEE e o Macrozoneamento Metropolitano (Macrozona de Contenção e desenvolvimento Agroecológico).	Baixo aproveitamento da região rural e periurbana para realização de atividades econômicas tradicionais e inovadoras relacionadas ao fortalecimento da questão ambiental; a expulsão gradativa dos produtores rurais da região metropolitana; e a ausência de políticas para segurança alimentar da metrópole.		Área predominantemente rural, localizada no entorno da área urbanizada, compreendendo também a área ao norte e ao leste do Arco Metropolitano.

MS 02	Uso dos mananciais das sub-bacias Guapi-Macacu e Guapiaçu, visando a produção agrícola, o desenvolvimento econômico e o abastecimento de água potável para os habitantes do Leste Metropolitano no âmbito de um Plano de Desenvolvimento Regional	Incentivar o uso dos mananciais das sub-bacias Guapi-Macacu e Guapiaçu, visando o abastecimento de água potável para os habitantes do Leste Metropolitano, de maneira associada a elaboração e implantação de um plano de desenvolvimento regional na região, incluindo a criação do Circuito das Águas (aproveitando rios, córregos e cachoeiras), estimulando atividades econômicas (turismo e lazer rural, pousadas e SPAs, agricultura agroecológica, outras), levando o desenvolvimento socioeconômico da região, de maneira sustentável, preservando o meio ambiente. A área da ação corresponde à ZIM-A 2.	Déficit de abastecimento no lado leste da Baía de Guanabara e melhoria dos indicadores socioeconômicos dos municípios das regiões Leste e Noroeste.	-	Cachoeiras de Macacu e Guapimirim.
MS 03	Implantação de cinturão sanitário (e rede de drenagem quando necessário) em locais sem rede de esgotamento sanitário como solução de transição para um sistema separador absoluto, adotando uma estratégia de gradualismo	Incentivar estudos visando a implantação de cinturão sanitário (e rede de drenagem quando necessário) em locais sem rede de esgotamento sanitário, como primeiro estágio do processo de captação e tratamento de esgotos urbanos, como solução de transição para um sistema separador absoluto, que deverá ser implantado em etapas. A rede remanescente da infraestrutura do cinturão interceptor poderá, futuramente, ser utilizada para tratamento da poluição difusa, quando a rede separadora estiver completamente instalada e operando a contento. A área da ação corresponde à ZIM-A 4.	Condições de insalubridade e falta de qualidade de vida em áreas sem infraestrutura de saneamento e índices elevados de poluição dos corpos hídricos da RMRJ, associados aos altos custos e prazos para a universalização do serviço de esgotamento sanitário por meio de redes com separador absoluto.	BR 02	Toda rede fluvial da RMRJ, em especial nas margens antropizadas das Baía de Guanabara e Sepetiba e seus principais rios contribuintes.
MS 05	Utilizar as Estações de Tratamento de Esgoto – ETEs existentes e avaliar a necessidade de implantação de novas ETEs	Incentivar a utilização de Estações de Tratamento de Esgoto sanitário existentes na RMRJ; e elaborar estudo para avaliar a necessidade de construção de novas ETEs, em função da instalação das redes de esgotamento sanitário previstas no PDUI.	Condições de insalubridade e falta de qualidade de vida em áreas sem infraestrutura de saneamento, em conjunto com índices elevados de poluição dos corpos hídricos da RMRJ, associados a existência de ETEs subutilizadas.	BR 17	Toda rede fluvial da RMRJ, em especial nas margens antropizadas das Baía de Guanabara e Sepetiba e seus principais rios contribuintes.

MS 08	Elaboração e implementação de plano de gerenciamento costeiro e de zoneamento ecológico econômico para as baías da metrópole visando a preservação ambiental	<p>a) Apoiar a elaboração e implementação de plano de gerenciamento costeiro e de zoneamento ecológico econômico para a Baía de Guanabara visando a sua preservação ambiental;</p> <p>b) Apoiar a elaboração e implementação de plano de gerenciamento costeiro e de zoneamento ecológico econômico para a Baía de Sepetiba visando a preservação ambiental.</p>	Degradação Ambiental das Baías de Guanabara e Sepetiba, decorrente das atividades portuárias e industriais do seu entorno e possibilidade de ordenamento de usos em estágio anterior ao encontrado nas baías.	BR 01	<p>a) Baía de Guanabara;</p> <p>b) Baía de Sepetiba.</p>
MS 15	Realização de estudo de locais com potencial para implantação de futuras Centrais de Tratamento de Resíduos Sólidos - CTR's e para a eliminação de lixões	<p>Apoiar o levantamento de locais com potencial para implantação de futuros aterros sanitários, a partir de ferramentas SIG, o que é considerado estratégico, uma vez que parte dos aterros sanitários da RMRJ terão sua capacidade de receber rejeitos, resultantes da produção de resíduos sólidos, esgotada antes do final do horizonte de planejamento do PDUI. Também deve-se apoiar a criação de consórcios regionais para implantação de centros de tratamento de resíduos, diminuindo o custo para as municipalidades.</p>	Falta de planejamento relacionado à vida útil dos aterros e a falta de levantamento de locais estratégicos para implantação de novos CTR's que considerem possíveis impactos ambientais.	-	Devem ser realizados estudos ao longo de toda RMRJ para determinar onde há a possibilidade de instalação de CTR's.
MS 18	Atividades de conservação, reflorestamento, controle da poluição agrícola e industrial e saneamento básico para as bacias dos mananciais de recursos hídricos da RMRJ	<p>Incentivar e apoiar atividades de preservação ambiental, reflorestamento, controle da poluição agrícola e industrial e saneamento básico para as bacias dos mananciais de recursos hídricos da RMRJ, considerando a interação com os Comitês de Bacias e a gestão da outorga dos recursos hídricos. Estas atividades englobam a preservação de microbacias dos mananciais que nascem na Serra do Mar e considera o uso turístico, através de circuitos de água natural, da produção de água e recursos do ICMS Verde.</p>	Deterioração dos cursos d'água que abastecem a RMRJ.	-	Bacias dos mananciais de recursos hídricos da RMRJ.

MS 19	Promover monitoramento e avaliação e incentivar ações resilientes para os setores de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, de manejo de resíduos sólidos e de manejo de águas pluviais	<p>a) Incentivar um conjunto de ações que visa garantir o abastecimento de água potável para a população, mesmo em períodos de escassez, incentivando a redundância do sistema de abastecimento de água;</p> <p>b) Promover monitoramento e avaliação e incentivar conjunto de ações, guiadas por diretrizes resilientes, que visem garantir a melhoria do atual e do futuro sistema de esgotamento sanitário;</p> <p>c) Incentivar a otimização dos aterros para destinação final dos resíduos; tal ocupação é mitigada quando políticas de reciclagem, logística reversa e reaproveitamento dos resíduos de construção civil são incentivados;</p> <p>d) Incentivar ações que visem mitigar efeitos de enchentes em regiões habitadas, onde há maior densidade e áreas de risco identificadas, prevendo-se atuações distribuídas sobre a paisagem urbana da bacia, de forma a reduzir e retardar picos de cheia, permitir a recarga do lençol freático (o possível) e restaurar condições aproximadas do escoamento natural.</p>	<p>a) Abastecimento de água não universalizado e intermitente e a escassez de água em períodos de secas prolongadas (fenômenos com previsão de ocorrências mais frequentes devido às mudanças climáticas);</p> <p>b) Insuficiência da rede de coleta de esgoto da RMRJ e poluição dos recursos hídricos;</p> <p>c) Baixo índice de reaproveitamento dos resíduos sólidos e poluição através da destinação incorreta;</p> <p>d) Frequentes inundações na RMRJ que podem ser intensificadas com mudanças climáticas.</p>		Ação não inclui território específico; área de abrangência: toda RMRJ.
MS 20	Elaboração ou revisão de planos municipais e estadual de redução de riscos	Incentivar a definição de diretrizes comuns e a elaboração de planos municipais e estadual de redução de risco, em conjunto com planos setoriais que tenham componentes de resiliência econômica e social, de maneira articulada com as diretrizes do PDUI, bem como apoiar a implementação de medidas previstas.	Ausência ou heterogeneidade de planos e medidas para redução de risco dos municípios e órgãos estaduais.		Ação não inclui território específico; área de abrangência: toda RMRJ.
MS 22	Criação de um programa de redução de perdas físicas de água	Incentivar a criação de um programa de redução de perdas físicas de água por meio de dispositivos para diminuir pressões excessivas e substituir tubulações deterioradas das redes de abastecimento e das adutoras.	Elevado porcentual de perdas do sistema de abastecimento de água da RMRJ.		Ação não inclui território específico; área de abrangência: toda RMRJ.

MS 24	Utilização de parte adicional do volume do Reservatório de Lajes como reserva estratégica	Estimular a realização de estudos e promover articulação institucional visando a utilização de parte do volume do Reservatório de Lajes como reserva estratégica para o abastecimento, visto a relevância de se manter o funcionamento e a instalação das indústrias em Itaguaí para garantia do desenvolvimento da região e considerando a prioridade do abastecimento humano, que coloca estas indústrias em posição de fragilidade operacional.	Insegurança hídrica das indústrias localizadas na foz do Canal de São Francisco.	-	Itaguaí (o Reservatório de Lajes está localizado em Pirai e em Rio Claro, fora da RMRJ).
MS 26	Realização de programas de educação ambiental	Estimular programas de educação ambiental, aguçando o sentimento de pertencimento a RMRJ, com incentivo ao desenvolvimento de valores ambientais e despertando a consciência para a preservação ambiental, em todas as áreas, destacando-se a importância dos Recursos Hídricos.	Baixo nível de adesão da população às medidas de preservação dos recursos hídricos.	-	Ação não inclui território específico; área de abrangência: toda RMRJ.